



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 2132/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR, IFR-A e INV-A do Aeroclube de Ilhéus.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a homologação dos cursos teóricos Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Vôo por Instrumento e Instrutor de Vôo de Avião pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Ilhéus, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/n - Aeroporto de Ilhéus, Bairro Pontal, CEP 45654-070, na cidade de Ilhéus – BA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.060605/2009-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO